



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.588

De 4 de março de 2011

PROJETO DE LEI N.º 020/11-L,

De 17 de fevereiro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3527 de 28/02/11.

(De autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira –
PSDB e Antonio Marcos Carvalho de Brito – PSDB)

**Dá denominação de Estrada Reges Adão
Martinelli à via pública localizada no bairro
Planalto Verde.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ESTRADA REGES
ADÃO MARTINELLI” a via pública localizada no Bairro Planalto Verde, com início
na Rua José Gomide de Castro e término na Estrada Municipal Mário de
Andrade, que conta com 2.400,00 metros de comprimento e 14,00 metros de
largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia do croqui
da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/03/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 4 de março de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 28/02/2011.

/lco.-

